



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 007/2026 DE 23 DE ABRIL DE 2026.

“Altera a Lei Municipal nº 1.412/2024 para incluir a prática da capoeira como atividade oficial no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Conquista/MG.”

O Povo do Município Conquista, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.412/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizada a instituição das práticas esportivas de Judô e Capoeira como atividades oficiais e integrantes do planejamento e orçamento da Secretaria Municipal de Educação no Município de Conquista/MG.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Lei nº 1.412/2024.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2026.

WENDELL ANTÔNIO ARDUINI

Vereador da Câmara Municipal de Conquista/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo ampliar o alcance da Lei Municipal nº 1.412/2024, que instituiu o Judô como atividade oficial no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para incluir também a prática da capoeira.

A capoeira é uma expressão cultural brasileira de grande relevância histórica, reconhecida como patrimônio cultural imaterial, que alia atividade física, disciplina, inclusão social e valorização da cultura nacional.

Sua inserção no ambiente escolar contribui para o desenvolvimento integral dos alunos, promovendo coordenação motora, respeito, cidadania e fortalecimento da identidade cultural.

Além disso, a proposta não cria novas obrigações imediatas ao Poder Executivo, mantendo o caráter autorizativo da lei original e respeitando os limites constitucionais de iniciativa legislativa, especialmente no que se refere à organização administrativa e à geração de despesas.

Dessa forma, trata-se de medida de interesse público, que amplia as oportunidades educacionais e esportivas dos alunos da rede municipal.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2026.

WENDELL ANTÔNIO ARDUINI

Vereador da Câmara Municipal de Conquista/MG